



## ATA Nº 09/2023

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Farmácia do IPAM S.A., situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, reuniram-se a Pregoeira, Ivonete Meletti Cousseau, e a equipe de apoio composta por Leandro Lair Lara, e Alexandre Salvador Maineri, nomeados pela Ordem de Serviço nº 08/2023, e a assessoria jurídica da farmácia, representada por Luciano Manini, para formalizar o recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação dos licitantes, referentes ao Pregão Presencial 05/2023, conforme Processo nº 05/2023, que visa a **Contratação de Empresa de Administração e Fornecimento de Vale Alimentação Para Funcionários da Farmácia do IPAM S.A.** Dado início aos trabalhos, os representantes das empresas licitantes entregaram à Pregoeira a documentação para Credenciamento e, após, a análise das mesmas, os seus envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participaram deste certame as seguintes empresas: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, representada por Juliana Piamolini, portadora do RG 7114880177, **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS** representada por Alessandra Villela Holanda, portadora do RG/CPF 67571646049. Feito o Credenciamento dos representante(s), passou-se para a abertura do(s) **Envelope(s) nº 1 - Proposta** da(s) empresa(s) licitante(s), sendo feita a análise da(s) mesma(s) de acordo com o Edital, ficou constatado que todas a(s) proposta(s) foi(ram) **aceita(s)**. Desta forma, realizou-se a **CLASSIFICAÇÃO** da(s) proposta(s) pelo critério de preço, passando para a fase de lances, conforme planilha(s) de lances em anexo, que faz(em) parte integrante desta ata. Após a realização da fase de lances, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação da(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) apresentou(aram) a **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. (-3,17% - menos três e dezessete por cento)**. Conforme instrução normativa RFB nº 1005, de 08 de fevereiro de 2010, foi consultada a situação cadastral do **CNPJ** da referida empresa, verificando-se a **situação regular** da mesma. O comprovante foi impresso, rubricado e anexado à documentação. Conforme instrução foram verificados os sites de Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e anexados à documentação. Feita análise e verificação da documentação apresentada, a licitante encontra-se **HABILITADA**. Todos os documentos foram colocados à disposição dos presentes para o livre exame e rubrica. Ao final da sessão foi concedida a oportunidade de



manifestação de recurso. As licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. **NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, a Pregoeira declarou **VENCEDORA e ADJUDICOU**, pelo critério de MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, o objeto licitado a seguinte licitante: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. (-3,17% - menos três e dezessete por cento)**. A homologação do julgamento serão divulgadas via endereço eletrônico às licitantes. Os envelopes contendo a documentação das demais licitantes permanecerão em poder da Pregoeira pelo prazo de 60 dias. Após este prazo, poderão ser retirados em até 30 dias, sendo que no caso de não serem retirados, os mesmos serão inutilizados. Cópia da presente ata será entregue aos presentes. Nada mais havendo a constar, eu Leandro Lair Lara, lavrei a presente ata que é lida e assinada pelos presentes.

Pregoeira: [Assinatura] Assessoria Jurídica [Assinatura]

Equipe de Apoio: [Assinatura] Leandro Lair Lara

Licitantes: [Assinatura]  
Juliano Piomelini

Administração e Fornecimento de Vale Alimentação

d	p	Empresa	a Inicial	% Lance	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
0	0	LE CARD ADM. DE CARTÕES LTDA.	0,00%	-	-0,05%	-0,10%	-1,00%	-1,52%	-1,57%	-1,62%	-1,66%	-1,72%	-1,80%	-2,10%
0	0	GREEN CARD S/A	-0,01%	-	-0,08%	-0,15%	-1,50%	-1,55%	-1,60%	-1,65%	-1,70%	-1,75%	-2,00%	-2,25%
0	0			-										
0	0			-										
0	0			-										
0	0			-										
0	0			-										
0	0			-										
0	0			-										



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
-2,27%	-2,55%	-2,75%	-2,95%	-3,10%	-3,17%				
-2,50%	-2,70%	-2,90%	-3,00%	-3,15%					







